



## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL/RP Nº 36/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023**

O MUNICÍPIO DE Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Global”, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

**OBJETO:** Seleção de Proposta mais vantajosa através do Sistema de Registro de Preços, para Contratação de Empresa especializada para futura e eventual Confecção de Uniformes para os Servidores das Secretarias Municipais e suas respectivas estruturas pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Edital, Termo de Referência e demais anexos.

**TIPO:** Menor Preço Global

**DATA:** 06/07/2023

**HORÁRIO DA ABERTURA:** 09:00h (Horário Oficial de Brasília)

**EDITAL A ÍNTEGRA:** Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pelo site [www.santaritadopardo.ms.gov.br](http://www.santaritadopardo.ms.gov.br) e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS ou através do telefone (67) 3591-2511 ou [licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br](mailto:licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br).

**DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES:** O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 06/07/2023 às 09:00 horas (Horário Oficial de Brasília), na Sala de Licitações do Município de Santa Rita do Pardo-MS, Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS.

Santa Rita do Pardo/MS, 19 de junho de 2023.

**JULIANO PAIXÃO FERRER**

Secretário de Administração e Governo

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2023**

O MUNICÍPIO DE Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo “Menor Preço Por Item”, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

**OBJETO:** Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada 0 km, composta por (01 (um) Distribuidor de Calcário, 01 (uma) Grade tipo Aradora e 01 (um) Trator Agrícola) com garantia de fábrica de no mínimo 12 meses, custeado através do Convênio/MAPA nº 923073/2021, celebrado entre a União, por intermédio da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA e o município de Santa Rita do Pardo-MS, em conformidade com Edital, Termo de Referência e demais anexos.

**TIPO:** Menor Preço Por Item

**DATA:** 04/07/2023

**HORÁRIO DA ABERTURA:** 10:00h (Horário Oficial de Brasília)

**EDITAL A ÍNTEGRA:** O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no Portal de Licitações ComprasBR ([www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)), [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), ou no portal da transparência <https://www.santaritadopardo.ms.gov.br>. Solicitar informações pelo fone 67 3591 2512, através do e-mail: [licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br](mailto:licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br), ou na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada a Rua Geraldo da Silva Souza, S/Nº, Centro.

Santa Rita do Pardo/MS, 16 de junho de 2023.

**JULIANO PAIXÃO FERRER**

Secretário de Administração e Governo

### EDITAL DE CHAMADA Nº014/2.023.

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionadas nos Anexos deste Edital, para apresentarem os documentos para que tomem posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo, para designação e contratação temporária para os Cargos de Enfermeiro, Odontológico e Agente de Combate a Endemias, Edital nº001/2023, Publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 2188, em 07 de Março de 2.023, e de acordo com Edital do Resultado Final nº010/2023, publicado na Edição nº 2227, em 04 de Maio de 2.023, Homologado pelo Decreto nº 103/2.023 de 10 de Março de 2.023.

Os convocados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo- MS, das 08h às 14h (Horário Brasília), no prazo máximo de cinco (05) dias úteis, a partir data de publicação, munidos dos seguintes documentos:

- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.(se possuir);
- Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se for do sexo masculino);
- Laudo Médico;
- Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP (se já for inscrito);
- Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);
- Comprovante de endereço;

n) 01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;

o) Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal do domicílio do convocado;

p) Fotocópia- Carteira de trabalho –CTPS;

q) Conta Bancaria (se possuir).

As fotocópias deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Gabinete do Prefeito, 19 de Junho de 2.023.

**LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

**ENFERMEIRO (ANEXO I)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	CPF
---------------	------	-------	-----

4º	SINARA LOPES DA SILVA GARCIAS	ENFERMEIRO	054.449.231-57
----	-------------------------------	------------	----------------

**ODONTÓLOGICO (ANEXO II)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	CPF
---------------	------	-------	-----

3º	GISELLE FERNANDA COELHO	ODONTÓLOGICO	048.354.711-56
----	-------------------------	--------------	----------------

**AGENTE DE ENDEMIAS (ANEXO III)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	CPF
---------------	------	-------	-----

3º	NATASCHA YURI MUNIZ	AGENTE DE ENDEMIAS	039.601.441-05
----	---------------------	--------------------	----------------

Gabinete do Prefeito, 19 de Junho de 2.023.

**LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume

### EDITAL DE CHAMADA Nº015/2.023.

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionadas nos Anexos deste Edital, para apresentarem os documentos para que tomem posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo, para designação e contratação temporária para os Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Edital nº001/2023, Publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 2169, em 07 de Fevereiro de 2.023, e de acordo com Edital do Resultado Final nº009/2023, publicado na Edição nº 2184, em 02 de Março de 2.023, Homologado pelo Decreto nº051/2.023 de 03 de Março de 2.023.

Os convocados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo- MS, das 08h às 14h (Horário Brasília), no prazo máximo de cinco (05) dias úteis, a partir data de publicação, munidos dos seguintes documentos:

- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.(se possuir);
- Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se for do sexo masculino);
- Laudo Médico;
- Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP (se já for inscrito);
- Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);
- Comprovante de endereço;
- 01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
- o) Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal do domicílio do convocado;
- p) Fotocópia- Carteira de trabalho –CTPS;
- q) Conta Bancaria (se possuir).

As fotocópias deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Gabinete do Prefeito, 19 de Junho de 2.023.

**LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ANEXO ÚNICO)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	CPF
---------------	------	-------	-----

10	ALEXCHEEVANY HAIURY NUNES MITANI AUX. DE SERVIÇOS GERAIS		059.458.231-80
----	--	--	----------------

11	JULIANA TAMIRES MENDES GARCIA LEITE	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	027.126.731-31
----	-------------------------------------	-------------------------	----------------

Gabinete do Prefeito, 19 de Junho de 2.023.

**LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 304/2023 DE 15 DE JUNHO DE 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR os servidores LUCIMAR FAUSTINA LEAL, inscrita no CPF sob nº 010.082.591-52, ocupante do Cargo de Assessor Técnico II, Como Titular, CRISTIANO JOÃO MARQUES, inscrita no CPF sob nº 019.075.011-18, ocupante do Cargo de Coordenador de Planejamento, Como 1ª Suplente, DANIELLE DAS NEVES, inscrita no CPF sob nº 014.782.121-52, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Como 2ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº 051/2.023 e Pregão nº 023/2.023, formalizados pelo Município a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Março de 2.023.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Junho de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

## PORTARIA N.º 305/2023 DE 15 DE JUNHO DE 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR os servidores MÁRCIO ROGÉRIO DE ALMEIDA FREITAS QUEBRA, inscrito no CPF sob nº 070.707.581-54, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Comunicação e Eventos, Como Titular, THIAGO JOSÉ CORDEIRO DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 215.155.548-80, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Como 1ª Suplente, LUCIMAR FAUSTINA LEAL, inscrita no CPF sob nº 010.082.591-52, ocupante do Cargo de Assessor Técnico II, Como 2ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº 061/2.023 e Pregão nº 027/2.023, formalizados pelo Município a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Março de 2.023.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Junho de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

## PORTARIA N.º 306/2023 DE 15 DE JUNHO DE 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR os servidores MARCIA FUJIKO MATSUMURA MUNIZ, inscrito no CPF sob nº 344.787.951-34, ocupante do Cargo de Assistente Social, Como Titular, EUNICE MUNIZ DE SOUZA, inscrita no CPF sob nº 121.186.388-33, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente Técnico I, Como 1ª Suplente, ANGELICA SAIURI MARTINS UTIDA, inscrita no CPF sob nº 378.469.338-50, ocupante do Cargo de Nutricionista, Como 2ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº 056/2.023 e Dispensa nº 014/2.023, formalizados pelo Município a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de Abril de 2.023.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Junho de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

## PORTARIA N.º 307/2023 DE 15 DE JUNHO DE 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR os servidores SILVANA GOMES, inscrito no CPF sob nº 592.641.441-53, ocupante do Cargo de em Comissão de Assessor Técnico II, Como Titular, ELIZANGELA DA SILVA FREITAS, inscrita no CPF sob nº 975.611.691-91, ocupante do Cargo de em Comissão de Assessor Técnico II, Como 1ª Suplente, IRIS MENDES DE FREITAS, inscrita no CPF sob nº 046.356.241-02, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora da Atenção Básica, Como 2ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº 070/2.023 e Inexigibilidade nº 008/2.023, formalizados pelo Município a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de Maio de 2.023.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Junho de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

## PORTARIA N.º 308/2023 DE 15 DE JUNHO DE 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR os servidores AILTON FRANCISCO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 920.865.351-04, ocupante do Cargo de em Comissão de Coordenador de Transporte Escolar, Como Titular, CLAUDEIR PEREIRA DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob nº 827.569.531-72, ocupante do Cargo de em Comissão de Motorista Escolar, Como 1ª Suplente, VIRGINIA RODRIGUES NETA, inscrita no CPF sob nº 003.021.591-93, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Como 2ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº 062/2.023 e Pregão nº 028/2.023, formalizados pelo Município a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de Abril de 2.023.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Junho de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º. 073/2023

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 062/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Amarildo Gregório de Souza - ME

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Transporte Escolar para atender os Alunos da Zona Rural matriculados na Rede Municipal de Ensino, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

VALOR: R\$ 76.440,00 (setenta seis mil quatrocentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 15 de Junho de 2023 a 15 de Junho de 2024.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo

02.02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SECEL

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0013 – garantia de Acesso ao ensino

12.361.0013.2015.0000 – Manutenção do Transporte Escolar - Fundamental

073 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

DATA: 15 de Junho de 2023

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Amarildo Gregório de Souza pela Contratada.

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º. 074/2023

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 062/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: T Cardoso da Silva Mecânica - ME

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Transporte Escolar para atender os Alunos da Zona Rural matriculados na Rede Municipal de Ensino, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

VALOR: R\$ 73.324,00 (setenta três mil trezentos vinte quatro reais)

VIGÊNCIA: 15 de Junho de 2023 a 15 de Junho de 2024.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo

02.02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SECEL

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0013 – garantia de Acesso ao ensino

12.361.0013.2015.0000 – Manutenção do Transporte Escolar - Fundamental

073 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

DATA: 15 de Junho de 2023

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Tiago Cardoso da Silva pela Contratada.

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º. 075/2023

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 062/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: T Cardoso da Silva Mecânica - ME

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Transporte Escolar para atender os Alunos da Zona Rural matriculados na Rede Municipal de Ensino, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

VALOR: R\$ 223.520,00 (duzentos vinte três mil quinhentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 15 de Junho de 2023 a 15 de Junho de 2024.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo

02.02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SECEL

12.361 – Ensino Fundamental

## EXPEDIENTE

**Editor Geral:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

**Jornalista Responsável:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

**Endereço:** Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

**Periodicidade:** Bisemanal -

**Tiragem:** 1500 exemplares

**E-mail:** jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

## Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

12.361.0013 – garantia de Acesso ao ensino  
 12.361.0013.2015.0000 – Manutenção do Transporte Escolar - Fundamental  
 073 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
 DATA: 15 de Junho de 2023  
 FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
 SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
 Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.  
 Sr. Tiago Cardoso da Silva pela Contratada.

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO EXTRATO DO CONTRATO 076/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2023**  
 CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
 CONTRATADA: Ariane de Araújo Rodrigues Lima-ME.  
 OBJETO: contratação de empresa para apresentação artística (show musical) da "Dupla Luís Goiano & Girsell da Viola", selecionada para realizar o show na 2ª Junipardo do Município, cuja apresentação deverá realizar-se no dia 24 de Junho de 2023.  
 VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).  
 VIGÊNCIA: 19 de Junho de 2023 a 19 de Setembro de 2023.  
 DOTAÇÃO:  
 Despesa: 296  
 Órgão: 02 Poder Executivo  
 Unidade: 02 10 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECEL  
 Funcional: 13.392.0015–Popularização da Cultura, Esporte e Lazer  
 Proj./Ativ: 13.392.0015.2019–Implementação das Atividades Culturais, Lazer e Esportivas  
 Cat. Econ.: 3.3.90.39.99–Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica  
 DATA: 19 de Junho de 2023  
 FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
 SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante  
 Sra. Zenilda Gregório de Souza pela contratante  
 Sra. Ariane de Araújo Rodrigues de Lima pela Contratada

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO EXTRATO DO CONTRATO 077/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2023**  
 CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
 CONTRATADA: Enzo Veículos Ltda.  
 OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo novo (0km) ano/modelo vigente, 04 portas; motor de no mínimo 1.0 (cilindradas); combustível flex (gasolina/etanol); potência mínima de 73 CV, para atender as necessidades do Conselho Tutelar do Município de Santa Rita do Pardo.  
 VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).  
 VIGÊNCIA: 19 de Junho de 2023 a 19 de Dezembro de 2023.  
 DOTAÇÃO:  
 Ficha nº. 228  
 02 Poder Executivo  
 02.05 Fundo Municipal de Assistência Social  
 02 05 11 Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação SEASTH  
 08 243 0025 Implementação de Políticas Sociais – FMAS  
 08 243 0025 2029 Manutenção do Conselho Tutelar  
 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente  
 DATA: 19 de Junho de 2023  
 FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
 SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante  
 Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante  
 Sr. Carlos Eduardo Nunes de mamã Fernandes pela Contratada

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 196/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210/2020**  
 CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS.  
 CONTRATADAS: Clínica de Recuperação para Dependentes Químicos e Alcoolistas Oxford Ltda. - ME.  
 OBJETO: Cláusula Primeira – Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o prazo e vigência contratual, estabelecido na Cláusula Primeira do Quarto Termo Aditivo do Instrumento Original, sobretudo elevando o vencimento previsto de 14 de Junho de 2023 para 14 de Dezembro de 2023.  
 Cláusula Segunda – Estabelece também por este Termo Aditivo o Valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)  
 DATA: 14 de Junho de 2023  
 FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
 SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante  
 Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante  
 Sr. Jeferson Aparecido de Oliveira pela contratada

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 101/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 108/2022**  
 CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS.  
 CONTRATADAS: s. H Informática Ltda.  
 OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:  
 1.1.1 – Aditar o valor do Contrato, em razão do acréscimo em 25% do valor contratado, com fundamento no artigo 65, inciso II, § 1º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 Cláusula Segunda – Estabelece também por este Termo Aditivo o Valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).  
 VALOR: R\$ 1.482.547,31 (um milhão quatrocentos oitenta dois mil quinhentos quarenta sete reais e trinta um centavos)  
 DA DOTAÇÃO:  
 02 – Poder Executivo  
 02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002 – Ação Política do Governo  
 2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito  
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 02 – Poder Executivo  
 02.04 – Secretaria de Administração e Governo  
 04.122.0004 - Gestão Administrativa  
 2.004 – Manutenção das Atividades Secretaria de Controle e Gestão  
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 02 – Poder Executivo  
 02.09 – Gerencia Produção e Desenvolvimento Rural  
 23.542.0009 – Fortalecimento da Agricultura Familiar  
 2.011 – Manut. Ativid. da Produção e Desenvol. Rural  
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 02 – Poder Executivo  
 02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
 12.122.0010 –Gestão Administrativa da Educação  
 2.012 – Execução Administrativa da Secretaria de Educação  
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 02 – Poder Executivo  
 02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
 12.361.0013 –Garantia de Acesso ao Ensino  
 2.015 – Execução do Transporte Escolar – Fundamental  
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 03 – Fundo Municipal de Saúde  
 03.13 – Secretaria de Saúde Pública  
 10.122.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde  
 2.021 – Manutenção da Secretaria de Saúde  
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 03 – Fundo Municipal de Saúde  
 03.13 – Secretaria de Saúde Pública  
 10.301.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde  
 2.022 – Bloco Atenção Básica  
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 03 – Fundo Municipal de Saúde  
 03.13 – Secretaria de Saúde Pública  
 10.302.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde  
 2.054 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC  
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 03 – Fundo Municipal de Saúde  
 03.13 – Secretaria de Saúde Pública  
 10.304.0019 – Atendimento a rede Básica de Saúde  
 2.025 – Bloco Vigilância em Saúde  
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 05 – Fundo Municipal de Assistência Social  
 05.11 – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação  
 08.122.0025 - Implementação de Políticas Sociais  
 2.027 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social  
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 02 – Poder Executivo  
 02.12 – Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico  
 15.452.0017 – Melhorias Urbana  
 02.020 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura  
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 DATA: 12 de Junho de 2023  
 FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
 SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante  
 Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante  
 Sr. Jeferson Aparecido de Oliveira pela contratada

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 087/2019

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
 CONTRATADA: Morhena Coleta e Engenharia Ambiental Ltda  
 I – Retificar o Preâmbulo do 9º Termo Aditivo do Contrato nº. 087/2019, conforme segue:  
 Onde se lê:  
 Cláusula Segunda – Estabelece também por este Termo Aditivo o Valor de R\$ 91.185,63 (noventa um mil cento oitenta cinco reais e sessenta três centavos)  
 Leia-se:  
 Cláusula Segunda – Estabelece também por este Termo Aditivo o Valor de R\$ 109.422,75 (cento nove mil quatrocentos vinte dois reais e setenta cinco reais).  
 Fundamento: A correção se dá em virtude de um erro de digitação em sua formalização, que deixou prejudicado o preâmbulo do 9º Termo Aditivo do Contrato 087/2019.  
 II – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do 9º termo Aditivo do Contrato nº. 087/2019, firmado em 06 de Abril de 2023.  
 DATA: 12 de Junho de 2022. - FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
 SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante  
 Sr. Roberto dos santos Barboti pela Contratante  
 Sr. José Rubens Pinto de Contratada

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **00573 OR 30/12/1899 2023**

Int.: TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTA

Valor: RR\$ 1.633,14

Proveniente de:ATA N.º030/2022 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S

02 PODER EXECUTIVO

020611 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABAL

3.3.90.32.99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATU

Empenho: **00014 OR 30/12/1899 2023**

Int.: GULART & CIA LTDA EPP

Valor: RR\$ 39.484,50

Proveniente de:ATA N.º 008/2023 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE LEITE PASTEURIZADO, TIPO C, PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **00597 OR 30/12/1899 2023**

Int.: TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTA

Valor: RR\$ 119,88

Proveniente de:ATA N.º030/2022 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

02 PODER EXECUTIVO

020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **01496 OR 30/12/1899 2023**

Int.: GULART & CIA LTDA EPP

Valor: RR\$ 98,30

Proveniente de:ATA N.º 030/2022 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

02 PODER EXECUTIVO

020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

3.3.90.39.12 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Empenho: **01500 OR 30/12/1899 2023**

Int.: JHONATHAN HENRIQUE MAGUETAS DE LIMA

Valor: RR\$ 1.750,00

Proveniente de:ATA N.º 004/2023 REFERENTE A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (SOM DE PEQUENO PORTE) PARA ATENDER A DEMANDA DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO / EVENTO:

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGI

Empenho: **02090 OR 30/12/1899 2023**

Int.: W. SANCHES & CIA LTDA

Valor: RR\$ 3.296,00

Proveniente de:ATA N.º 024/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER A SEC. SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **02092 OR 30/12/1899 2023**

Int.: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP

Valor: RR\$ 14.714,00

Proveniente de:ATA N.º 008/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER A SEC. SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE-HOSPITAL.

